

Portaria nº 442/GP/2019

Em, 10 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a CECILIA SOUZA NEVES PAIXAO**, portadora do RG nº 151149 e CPF nº 078.329.311-91, na função de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/07/2017 a 01/07/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 10/06/2019 e término em 09/07/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 10/07/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 10/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal